

FREGUESIA DE SOUTELO DO DOURO

Aviso n.º 15851/2009

O Conselho Coordenador de Avaliação, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, reuniu-se em 13 de Abril de 2009, com o fim de emitir parecer sobre a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Soutelo do Douro (dirigente máximo do serviço, de acordo com a alínea c) do artigo n.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho), pelo que elaborou o seguinte parecer que adiante se expõe e passa-se a citar: “Conforme se encontra evidenciado na ficha de avaliação e fundamentado na proposta do dirigente máximo do serviço, a funcionária Sandrina Almeida Pego, foi classificada de excelente, no ano de 2008. A funcionária em questão tem vindo a confirmar ano após ano o seu elevado desempenho tendo obtido no ano de 2004 e 2005 Muito Bom e 2006/2007/2008 de Excelente. Nestes termos este Conselho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, à proposta apresentada pela Junta de Freguesia.”

17 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Joaquim Augusto Pereira de Sá Menezes*.

302234866

FREGUESIA DE VALONGO

Aviso n.º 15852/2009

Alteração de posicionamento remuneratório

Para efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a junta de freguesia de Valongo, na reunião realizada dia 31 de Agosto de 2009, deliberou, por unanimidade, proceder à alteração de posicionamento remuneratório ao abrigo do n.º 2 do artigo 48.º do diploma atrás referido, aos seguintes trabalhadores:

João José do Nascimento Cordeiro, Assistente Técnico, para a posição 9.ª, nível 14, tendo em consideração:

1 — No decorrer do seu percurso profissional exerceu de forma exemplar todas as tarefas que surgiram e que foram confiadas, demonstrando uma apetência permanente por novos conhecimentos, procurando permanentemente estar actualizado.

2 — Sempre demonstrou elevado sentido de serviço público, agindo sempre com reserva e descrição, isenção e imparcialidade, legalidade, empenho, zelo, dedicação e responsabilidade.

3 — O contexto laboral em que o trabalhador se encontra inserido, ou seja, para além de possuir um elevado potencial, detém ainda grande experiência de trabalho e conhecimentos na Administração Autárquica. Realiza eficazmente e com rigor as tarefas que lhe foram cometidas, é responsável por todos os serviços da freguesia, nomeadamente: contabilidade, património, processamento de salários, taxas e licenças, correspondência, recenseamento eleitoral, atendimento ao público e informática.

4 — Na última avaliação o trabalhador obteve a menção máxima.

João Manuel Gonçalves Prates, Assistente Operacional, para a posição 5.ª, nível 5, tendo em consideração:

1 — No decorrer do seu percurso profissional exerceu de forma exemplar todas as tarefas que surgiram e que foram confiadas.

2 — A sua atitude pessoal perante os deveres profissionais resultou uma permanente disponibilidade, ultrapassando o nível de responsabilidade, a que está obrigado por inerência de função e categoria, desempenhando as suas funções com empenho, zelo e dedicação.

3 — Sempre contribuiu ao máximo com o seu trabalho manual e intelectual para o melhoramento dos serviços e o bom funcionamento do cemitério.

4 — Na última avaliação o trabalhador obteve a menção imediatamente inferior à máxima.

O Conselho Coordenador da Avaliação, na sua reunião realizada dia 24 de Agosto de 2009, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às referidas alterações, baseado nas fundamentações atrás referidas.

3 de Setembro de 2009. — O Presidente, *José António Pereira Grilo*.
302261499